



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO



PROGRAMA “ESCUTA ATIVA DOS POVOS INDÍGENAS - Pela Garantia de Direitos Humanos”



**SÃO LUÍS/MA
2022/2023**



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO



PROGRAMA: "ESCUTA ATIVA DOS POVOS INDÍGENAS - Pela Garantia de Direitos Humanos"

1. JUSTIFICATIVA

1. Com o objetivo de assegurar o respeito aos direitos fundamentais dos diversos grupos da sociedade, garantindo-lhes o acesso à justiça contra qualquer tipo de preconceito e violência, bem como promover a conscientização para a necessidade de respeito à diversidade, visando à erradicação de preconceitos e práticas discriminatórias, e em consonância com as metas de gestão da Mesa Diretora para o biênio 2020/2022, foi instituído o Comitê de Diversidade do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) e com as diretrizes institucionais do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), através da Resolução GP 47/2020, constituindo-se em órgão auxiliar permanente da estrutura da Corte Estadual.

2. Nesse sentido, na forma da Resolução GP 47/2020, o Comitê de Diversidade tem por atribuição propor objetivos estratégicos, ações, metas e indicadores de melhoria e igualdade voltadas para o público interno e externo deste Tribunal e colaborar com organizações da sociedade civil e órgãos estatais com objetivos similares.

3. A missão institucional do Comitê de Diversidade visa assegurar o respeito aos direitos fundamentais aos diversos grupos da sociedade, mediante o acesso à justiça contra qualquer tipo de preconceito, violência e discriminação, tais como racismo, sexismo, lgbtfobia, etarismo, capacitismo e gordofobia.

4. A instituição e implantação do comitê reforçam o compromisso do Judiciário do Maranhão com o tema, tendo sido contemplada a promoção da Diversidade como a opção estratégica nº 01 do Planejamento do Poder Judiciário para o sexênio 2021-2026¹, conforme Resolução GP 44/2021,

¹ Art. Art. 3º Ficam estabelecidas por meio desta Resolução, as seguintes opções estratégicas:

alinhado aos Macrodesafios Garantia dos Direitos Fundamentais e Fortalecimento da Relação Institucional do Poder Judiciário com a Sociedade.

5. Nesse sentido, com o objetivo de promover a conscientização da população maranhense para a necessidade de respeito à diversidade, visando à erradicação de preconceitos e práticas discriminatórias, mediante o estímulo para a oportunidade de um espaço para o diálogo institucional e a promoção de Direitos Humanos, viabilizando a troca de experiências e expressão das vivências dos grupos historicamente discriminados, e em respeito aos Povos Indígenas do Estado do Maranhão, em alinhamento com as diretrizes da Convenção 169 da OIT que preconiza a necessidade de observância de procedimentos de consulta livre, prévia e informada aos povos indígenas antes de serem tomadas decisões que possam afetar seus bens ou direitos, foi desencadeado o projeto **"Diálogos e Escuta Ativa aos Povos e o Sistema de Justiça"**, uma abordagem que prestigia os objetivos estratégicos da atuação do Comitê de Diversidade (art. 2º e 3º da Res. GP 47/2020), em especial aos princípios da dignidade humana, da cidadania e do pluralismo cultural, estabelecendo assim um diálogo permanente com movimentos sociais organizados que tratem de temáticas relacionadas aos povos indígenas, visando a atualização constante quanto às suas demandas e seus reflexos na prestação jurisdicional.

6. A população indígena no Estado do Maranhão compreende cerca de 56 mil pessoas, de acordo com censo parcial do IBGE de 2022. Conforme o último censo realizado em 2010, o Brasil tem 896,9 mil indígenas, compreendendo 305 etnias e 274 línguas indígenas. Uma diversidade que precisa ter seus direitos garantidos pelo poder público em todas as esferas.

7. Nesse sentido, importante ser ressaltado que a abordagem de temáticas antidiscriminatórias e o cumprimento dos atos normativos regedores

I – Trabalhar a temática de diversidade em todos os setores do tribunal: fortalecer a Política de Diversidade do PJMA, realizando o Censo, envolvendo as Assessorias de Comunicação do Tribunal de Justiça do Maranhão - TJMA, Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Maranhão e **Escola Superior da Magistratura do Maranhão - ESMAM para alinhamento do discurso e estruturação de novas ações;**

da espécie encontra-se em consonância com as diretrizes do Comitê de Diversidade do TJMA e com os ODS da Agenda 2030 da ONU, cumprindo o compromisso do Poder Judiciário Brasileiro celebrado entre o CNJ e ONU em 2019.

8. Assim, esta iniciativa demonstra o alinhamento das ações do Comitê de Diversidade do TJMA aos seguintes Objetivos do Desenvolvimento Sustentável:

a) ODS 1 (Erradicação da Pobreza), em especial a Meta 1.4: garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os vulneráveis, tenham acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais;

b) ODS 4 (Educação de Qualidade), em especial a Meta 4.7: educação em direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não-violência e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável;

c) ODS 10 (Redução de Desigualdades), especialmente a Meta 10.2: promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra; a Meta 10.3: garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito;

d) ODS 15 (Uso Sustentável dos Ecossistemas Terrestres), especialmente a Meta 15.9: integrar os valores dos ecossistemas e da biodiversidade ao planejamento nacional e local, nos processos de desenvolvimento, nas estratégias de redução da pobreza;

e) ODS 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes - proporcionar o acesso à justiça para todos), especialmente a Meta 16.3: promover o Estado de Direito, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos; Meta 16.7: garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis; Meta 16.9: fornecer identidade legal para

todos, incluindo o registro de nascimento; Meta 16.10: proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais; e a Meta 16.b - promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável;

f) ODS 17 (Parcerias e Meios de Implementação): Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.

9. Registre-se, por oportuno, que a originalidade desta prática decorre da metodologia adotada para sua implementação, mediante o estabelecimento de diálogos permanente com os povos indígenas, iniciados em fevereiro/2022, sendo elaboradas e apresentadas as proposições pelo Comitê de Diversidade em março e abril/2022, antes mesmo da publicação das Resoluções CNJ 453 e 454, de abril/2022, que instituiu respectivamente o Fórum Nacional do Poder Judiciário para Monitoramento e Efetividade das Demandas Relacionadas aos Povos Indígenas e Tribais (Fonit) e estabeleceu diretrizes e procedimentos para efetivar a garantia do direito ao acesso ao Judiciário de pessoas e povos indígenas.

10. Por fim, esta prática coordenada pelo Comitê de Diversidade do TJMA confere efetividade aos seguintes direitos fundamentais dos povos indígenas: I – autoidentificação dos povos; II – diálogo interétnico e intercultural; III – territorialidade indígena; IV – reconhecimento da organização social e das formas próprias de cada povo indígena para resolução de conflitos; V – vedação da aplicação do regime tutelar; e VI – autodeterminação dos povos indígenas.



2. OBJETIVOS

2.1. OBJETIVO GERAL: Promover o acesso à Justiça aos Povos Indígenas do Estado do Maranhão, mediante a construção dialogada de uma política judiciária antidiscriminatória e inclusiva, aperfeiçoando a prestação jurisdicional a partir da escuta ativa quanto às demandas dos povos originários, oportunizando a efetivação de direitos humanos e o acesso a serviços judiciários que concretizem os direitos da cidadania à população indígena.

2.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Assegurar o acesso à justiça aos povos indígenas do Estado do Maranhão;
- Manter diálogo permanente com instituições representativas das comunidades indígenas do Estado do Maranhão;
- Atuar na interlocução para o atendimento das demandas encaminhadas pelos povos indígenas;
- Criar uma agenda inclusiva para a população Indígena;
- Garantir a população indígena o acesso aos direitos básicos;
- Atender às demandas dos jurisdicionados indígenas;
- Fortalecer as parcerias institucionais com o trabalho em rede;
- Realizar campanhas de sensibilização de servidores e magistrados sobre os direitos da população Indígena;
- Alcançar metas e indicadores estratégicos do Poder Judiciário do Maranhão;
- Fomentar políticas judiciárias e políticas públicas;
- Internalizar a Agenda 2030 e os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

3. METODOLOGIA ADOTADA:

A Coordenação do Comitê de Diversidade iniciou as tratativas com as lideranças indígenas do Estado do Maranhão no início de janeiro de 2022, sendo realizada a primeira reunião de trabalho com as lideranças indígenas no dia 15 de fevereiro de 2022 (<https://www.tjma.jus.br/midia/portal/noticia/506004/comite-de-diversidade-do-tjma-reune-se-com-liderancas-indigenas>), quando foram apresentadas as demandas pelos representantes presentes à reunião.

O encontro teve a participação da advogada da Coordenação das Organizações e Articulações dos Povos Indígenas do Maranhão (COAPIMA), Kari Guajajara; presidente da Associação Wyty Catë dos Povos Timbira do Maranhão e Tocantins, Jonas Gavião e Edilena Krikati, também representando a Coapima.



Foto: reunião de trabalho do dia 15 de fevereiro de 2022

Na oportunidade, a advogada da Coordenação das Organizações e Articulações dos Povos Indígenas do Maranhão (COAPIMA), Kari Guajajara, apresentou uma pauta com diversas demandas, tais como: acesso a informações processuais; instalação de polos de conciliação indígenas, no Maranhão, a exemplo dos existentes no Estado de Roraima; formação em

Direito indigenista e indígena para magistrados e servidores; dificuldades com o registro civil de indígenas.

A partir das demandas apresentadas, o Comitê de Diversidade sugeriu e comprometeu-se a tentar viabilizar parceria com o IFMA, a exemplo da existente em Barra do Corda, para formação na área indígena; realização de audiências públicas; parceria com o Núcleo de Solução de Conflitos do TJMA; mutirões de Registro Civil dos povos indígenas, respeitando a tradição dos povos, itinerâncias para emissão e retificação do registro e civil e outros documentos, incluindo o direito aos indígenas de registrar seus filhos e filhas com nomes originários, o que não era observado pelas Serventias Extrajudiciais.

Essa iniciativa representou um momento histórico para o Poder Judiciário do Maranhão, na construção dialogada de uma política judiciária antidiscriminatória e inclusiva, aperfeiçoando o acesso à justiça e permitindo a escuta ativa quanto às demandas dos povos originários em nosso Estado.

Ato contínuo, foram constituídos Grupos de Trabalho interno do Comitê de Diversidade para alinhamento com a realidade e anseios dos povos indígenas, sendo distribuídas relatorias para a elaboração dos projetos de atos normativos e encaminhamentos para a Presidência do TJMA, sendo apresentados os resultados às lideranças indígenas em reunião realizada no dia 28 de abril de 2022, (<https://www.tjma.jus.br/midia/portal/noticia/506604/tjma-cria-ouvidoria-indigena-e-programa-de-conciliacao-para-formacao-de-mediadores-em-territorios-indigenas>).

A cobertura fotográfica desta reunião está disponível no flickr do TJMA: <https://www.flickr.com/photos/tjma-oficial/albums/72177720298486204>.

Na oportunidade, foram apresentados os resultados alcançados às lideranças indígenas presentes à reunião, a advogada da Coordenação das Organizações e Articulações dos Povos Indígenas do Maranhão (Coapima), Kari Guajajara; do presidente da Associação dos Povos Timbiras do Maranhão e Tocantins, Jonas Gavião; da cacique da Aldeia Monte Alegre, Irene Gavião; e Arlete Bandeira, da Aldeia Krikati de Montes Altos. Presentes, ainda, a



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO



Secretária de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular (Sedhipop), Amanda Costa e a Secretária-Adjunta dos Povos Indígenas da Sedhipop, Edilena Krikati.

Eis os resultados apresentados:

- a) Resolução GP 42/2022, instituindo Ouvidoria dos Povos Indígenas e os Núcleos de Mediação e Conciliação Indígenas (https://novogerenciador.tjma.jus.br/storage/arquivos/abril/resol_gp_422022_27_04_2022_12_59_33.pdf);
- b) Portaria TJMA 2046, de 22 de abril de 2022, instituindo Grupo de Trabalho Interinstitucional para elaboração dos projetos de cursos de formação com temáticas antidiscriminatórias por meio da parceria do Comitê de Diversidade e Instituto Federal do Maranhão (IFMA) Campus Barra do Corda (https://novogerenciador.tjma.jus.br/storage/arquivos/abril/portaria_tj_20462022_27_04_2022_14_57_27.pdf);
- c) Portaria TJMA 2051, de 25 de abril de 2022, instituindo Grupo de Trabalho Interinstitucional para elaboração do projeto de curso de formação de conciliadores e mediadores indígenas no âmbito do Tribunal de Justiça do Maranhão (https://novogerenciador.tjma.jus.br/storage/arquivos/abril/portaria_tj_20512022_27_04_2022_14_58_07.pdf);
- d) Ofício (OFC-COMDIV – 732022) encaminhado à Corregedoria Geral da Justiça (CGJ), sugerindo expedição de Recomendação aos Registradores e Oficiais de Registro do Estado do Maranhão, para observância da regulamentação disposta na Resolução Conjunta CNJ/CNMP nº 3, de 19/04/2012, que dispõe em seu Artigo 2º, que no assento de nascimento do indígena, integrado ou não, deve ser lançado, a pedido do apresentante, o nome indígena do registrando, de sua livre escolha, não sendo caso de aplicação do art. 55, parágrafo único da Lei n.º 6.015/73.

Nessa perspectiva o Comitê de Diversidade iniciou as articulações e interlocuções junto aos setores internos do TJMA e celebração de parcerias com outras instituições do Sistema de Justiça para efetivar direitos da população indígena, **culminando na elaboração de outras ações e projetos como desdobramentos do programa "Diálogos e Escuta Ativa aos Povos Indígenas":**

- 01) Ouvidoria dos Povos Indígenas do Poder Judiciário do Maranhão;
- 02) Núcleos de Mediação e Conciliação Indígenas;
- 03) Audiência Pública de Acesso à Justiça aos Povos Indígenas;
- 04) Mutirões de Atendimento aos Povos Indígenas;
- 05) Registro Civil Indígena - Provimento da CGJMA que regulamenta o assento de nascimento indígena;
- 06) 1º Casamento Comunitário Indígena, a ser realizado em 02 de junho de 2023, no Território Indígena Krikati, aldeia São José.
- 07) Instituição de Grupo de Trabalho pela Portaria-Conjunta nº. 4/2023, assinada pelo presidente do TJMA, Desembargador Paulo Velten e pelo corregedor-geral de Justiça, Desembargador Froz Sobrinho, que atuará no planejamento, organização e execução de ações voltadas à garantia de direitos aos povos indígenas no Território Indígena Araribóia.
- 08) Justiça de Todos nas Comunidades Indígenas - desdobramento do projeto especial já existente no âmbito da CGJMA, com a previsão de instalação em 2023 de salas de atendimento dentro nos territórios indígenas, que funcionarão como postos avançados de atendimento e de videoconferência, em parceria com os Municípios, possibilitando que os atendimentos aos indígenas e os atos processuais sejam realizados de forma remota, sem a necessidade de deslocamentos presenciais por longas distâncias até a sede das comarcas, com gastos relevantes para a economia doméstica.



Foto: reunião de trabalho do dia 28 de abril de 2022

4. BENEFÍCIOS:

- 4.1. Facilitar o acesso à justiça e aos serviços do Poder Judiciário (atividade fim e serviços extrajudiciais);
- 4.2. Efetivar a garantia de direitos fundamentais;
- 4.3. Melhorar a prestação jurisdicional com o trabalho na ponta ao público jurisdicionado indígena;
- 4.4. Integração ao programa institucional do TJMA "Justiça de Proximidade";
- 4.5. Fortalecer as parcerias institucionais;
- 4.6. Sensibilizar público interno e sociedade para a garantia dos direitos da população indígena;
- 4.7. Impulsionar políticas judiciárias e políticas públicas;
- 4.8. Alinhar as ações do Judiciário à Agenda Nacional do Judiciário e a Agenda 2030.

5. PARCEIROS:

- 5.1. Corregedoria-Geral da Justiça;
- 5.2. Coordenação das Organizações e Articulações dos Povos Indígenas do Maranhão (COAPIMA)
- 5.3. Associação Wyty Catê dos Povos Timbira do Maranhão e Tocantins
- 5.4. Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI);



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO



- 5.5. Secretaria de Estado de Direitos Humanos (SEDIHPOP)
- 5.6. Defensoria Pública Estadual;
- 5.7. Associação dos Registradores do Maranhão (ARPEN)
- 5.8. Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão (TREMA);
- 5.9. Instituto de Identificação (IDENT);
- 5.10. Ordem dos Advogados do Brasil - MA;
- 5.11. Ministério Público do Estado do Maranhão;
- 5.12. Prefeituras Municipais.

6. ESCOPO DO PROGRAMA "ESCUA ATIVA DOS POVOS INDÍGENAS":

- Elaboração do projeto pela equipe do Comitê de Diversidade;
- Apresentação à Presidência do Tribunal de Justiça e Corregedoria Geral da Justiça (CGJ);
- Aprovação do projeto pela alta gestão;
- Reuniões de alinhamento entre a equipe do Comitê, Presidência do TJMA, CGJ, magistrados(as), servidores(as), lideranças indígenas; cartórios, órgãos do sistema de justiça, Ascom do TJMA e Cerimonial;
- Definição do formato do evento; data da realização; período e canais de inscrição; mobilização do público e campanha de divulgação;
- Definição dos grupos de trabalho;
- Execução

7. STAKEHOLDERS:

- Patrocinador institucional: Presidência do TJMA e CGJ;
- Demanda/solicitante: Lideranças Indígenas
- Equipe: Comitê de Diversidade e parceiros internos e externos.

- Sistema de Justiça, instituições públicas e privadas e movimentos indígenas.

8. RISCOS:

As dimensões territoriais da extensa área das comunidades indígenas no Estado do Maranhão.

DETALHAMENTO DAS AÇÕES E PROJETOS DO COMITÊ DE DIVERSIDADE INTEGRANTES DO PROGRAMA ESCUTA ATIVA:

1. OUVIDORIA INDÍGENA

Por meio da Resolução GP 42/2022 foi instituída no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Maranhão a Ouvidoria dos Povos Indígenas do Poder Judiciário do Maranhão.

Registre-se, por oportuno, que os diálogos com os povos indígenas foram iniciados em fevereiro/2022 e foi apresentada e aprovada a minuta da referida Resolução pela Presidência do TJMA em março/2022, antes mesmo da publicação das Resoluções CNJ 453 e 454, de abril/2022, que instituiu respectivamente o Fórum Nacional do Poder Judiciário para Monitoramento e Efetividade das Demandas Relacionadas aos Povos Indígenas e Tribais (Fonit) e estabeleceu diretrizes e procedimentos para efetivar a garantia do direito ao acesso ao Judiciário de pessoas e povos indígenas.

A Ouvidoria Indígena funciona na sala do Comitê de Diversidade, no 1º andar do prédio sede do TJMA, e realiza atendimentos presenciais nos dias úteis, bem como realiza atendimentos e reuniões por videoconferência com magistrados, servidores, instituições parceiras e lideranças indígenas.

A Juíza Adriana da Silva Chaves foi designada Ouvidora dos Povos Indígenas do Poder Judiciário do Maranhão, por ato da Presidência do TJMA.

2. NÚCLEOS DE MEDIAÇÃO CONCILIAÇÃO INDÍGENAS:

Por meio da Resolução GP 42/2022 foi instituído no âmbito do Poder Judiciário o Programa de Mediação e Conciliação Indígenas. Trata-se de iniciativa elaborada a partir da Escuta Ativa dos Povos Indígenas, atendendo a uma das pautas de reivindicação apresentadas na reunião de 15/02/2022.

Foi instituído Grupo de Trabalho Interinstitucional pela Portaria TJMA 2051, de 25 de abril de 2022, para elaboração do projeto de curso de formação de conciliadores e mediadores indígenas no âmbito do Tribunal de Justiça do Maranhão.

Atualmente o projeto encontra-se na fase final de elaboração, já tendo sido realizadas reuniões de preparação, tendo sido designados os Conciliadores e Formadores em Conciliação do TJMA/ESMAM Isaete Barreto, Manoel Ramos e Washington Coelho para coordenar Roda de Conversa com 13 lideranças indígenas representativas das etnias do Estado, para identificar as peculiaridades culturais e as metodologias já adotadas pelos indígenas, e assim elaborar o projeto do curso de formação respeitando assim o protagonismo dos povos indígenas e o multiculturalismo, observando a sistemática definida na Resolução 169 da OIT.

Previsão da 1ª turma de conciliadores indígenas ser oferecida no mês de agosto/2023, e instalação do primeiro Núcleo de Conciliação Indígena na Comarca de Montes Altos/MA, vinculado à estrutura do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NUPEMEC/TJMA).

3. REGISTRO CIVIL INDÍGENA NO MARANHÃO:

A ação que iniciou com o processo de escuta ativa, na reunião realizada em 15/02/2022, teve seu primeiro desdobramento através do OFC-COMDIV – 732022 (Comitê de Diversidade) encaminhado à CGJ, sugerindo a expedição de Recomendação aos Registradores e Oficiais de Registro do Estado do Maranhão para observância da regulamentação disposta na

Resolução Conjunta CNJ/CNMP nº 3, de 19/04/2012, para atender as demandas apresentadas pelos povos indígenas da necessidade de reforço aos Registradores e Oficiais de Registro quanto ao direito à indicação e lançamento do nome indígena no assento de nascimento nos Serviços de Registro Civil das Pessoas Naturais.

Do ofício foi gerado processo administrativo que desencadeou a elaboração do Provimento CGJ nº 49, de 3 de novembro de 2022, que dispõe acerca do assento de nascimento de indígena no Registro Civil de Pessoas Naturais, com o objetivo de orientar a atuação dos cartórios de Registro Civil das Pessoas Naturais deste Estado, garantir a segurança jurídica desse ato e dar efetividade às leis que tratam do assunto.

O Provimento determina que, no assento de nascimento do indígena, deve ser lançado o nome, de sua livre escolha, devendo ser observada a escrita de caracteres especiais próprios da linguagem desses povos.

A etnia do indígena pode ser lançada como sobrenome, assim como a aldeia de sua origem e a de seus pais, como informação a respeito das respectivas naturalidades, além do município de nascimento, a pedido do interessado. Também a pedido do interessado, poderão constar, como observações a sua declaração como indígena e a indicação da etnia.

A publicação do referido provimento teve repercussão, inclusive, em matéria divulgada no site do CNJ (<https://www.cnj.jus.br/corregedoria-da-justica-do-maranhao-regulamenta-registro-civil-de-indigenas/>).

4. AUDIÊNCIA PÚBLICA DE “ACESSO À JUSTIÇA AOS POVOS INDÍGENAS”



O Poder Judiciário do Maranhão, por meio do Comitê de Diversidade, promoveu Audiência Pública com foco no “Acesso à Justiça a Povos Indígenas”, dia 17 de novembro de 2022, em Imperatriz, distante 629 km de São Luís. Em uma audiência pioneira, o Judiciário convidou outras instituições públicas cuja parceria permitiu a realização do encontro que reuniu cerca de 100 pessoas no auditório “Dr. José Clebis dos Santos”, na Subseção da OAB, na segunda cidade mais populosa do estado maranhense.

Durante quatro horas, autoridades do Judiciário maranhense, Ministério Público estadual, Defensoria Pública, OAB/MA, Funai, secretarias estaduais de Segurança Pública e de Direitos Humanos e Participação Popular ouviram atentamente e registraram as reivindicações, críticas, dúvidas e sugestões apresentadas por representantes dos povos indígenas Canela, Gavião, Kari Guajajara, Krikatí, Ka’apor, Krenyê, Krepym e Tembê.

A matéria de cobertura do evento encontra-se disponível no site do TJMA:

<https://www.tjma.jus.br/midia/portal/noticia/508421/audiencia-publica-de-acesso-a-justica-a-povos-indigenas-e-realizada-na-regiao-tocantina> , e as fotos do evento estão disponíveis no link: <https://www.flickr.com/photos/tjma-oficial/albums/72177720303782879> .

A imprensa estadual fez a cobertura do evento, divulgando no telejornal Bom Dia Mirante dos dias 17/11/2022

(<https://globoplay.globo.com/v/11132283/>) e 18/11/2022
(<https://globoplay.globo.com/v/11136007/>), e no JMTV 2ª edição de
17/11/2022 (<https://globoplay.globo.com/v/11135575/?s=0s>).



Segue, abaixo, o resumo das reivindicações apresentadas pelas lideranças indígenas presentes ao evento:

1) POVO KRIKATI

1 - Lourenço Krikati – iniciou pedindo andamento a um processo de adoção/guarda que já ajuizou na Justiça Estadual. Em seguida, reclamou de advogados que vão na comunidade indígena para aliciar os indígenas com propostas de ajuizamento de ação judicial e prometem enriquecimento. Por fim, reclamou do atendimento prestado na Serventia Extrajudicial de Montes Altos.

OBS: O processo de guarda foi resolvido no mutirão realizado na Comunidade de São José de Krikati, no dia seguinte, oportunidade em que foi proferida decisão de guarda provisória.

Sobre o atendimento na Serventia Extrajudicial, também foi solucionado com a ida da registradora no mutirão de atendimento.

2 - Arlete Krikati – relatou um acidente no município de Montes Altos que causou duas mortes de familiares e que até o momento não houve a conclusão da investigação.

3 - Diolina Krikati – relatou que as crianças não são registradas porque tem indígenas que não falam a língua portuguesa.



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO



OBS: Foi realizado, no dia seguinte, um mutirão de atendimento na comunidade de São José de Krikati, oportunidade na qual houve o registro de várias crianças.

2) POVO CANELA

4 - Raul Canela – afirmou que existem crianças que não possuem certidão de nascimento na sua comunidade. Relatou sobre invasores na terra da comunidade, bem como sobre parentes que sumiram e a Polícia não investigou.

5 - Paulo Canela – relatou que quatro indígenas que desapareceram e não acharam os corpos. Narrou também sobre o sub-registro das crianças.

6 - Arão Krepym – relatou sobre o sub-registro do indígena e a ausência de documentação. Narrou sobre a invasão de madeireiro e caçador em seu território.

7 - Raimundo Krenyê – narrou que seu povo obteve êxito na retomada do território por meio de ação judicial. Contudo, afirmou que não acabou a ação civil e quer saber como está esse processo, pois há problemas no novo território. Relatou também sobre a dificuldade de obter documentos pelos indígenas.

3) POVO GAVIÃO

8 - Evandro Gavião – propôs a criação de Vara Especializada para atendimento das demandas indígenas.

9 - Edivaldo Moreira Gavião – narrou sobre um acidente com morte ocorrido na comunidade e que não houve investigação. Reivindicou segurança pública no território indígena. Reclamou sobre a dificuldade de se realizar o registro na Serventia Extrajudicial de Amarante. Por fim, pediu providências quanto à escola existente na sua comunidade, que não emite o certificado e os alunos não conseguem entrar na faculdade.

10 - Andréia Martins Gavião: narrou que as mulheres vivem em coletivo (jovens, adultos e anciãs).

4) POVOS DO NORTE DO ESTADO DO MARANHÃO

11 - Antônio Wilson Guajajara: narrou sobre a existência de vigilantes da floresta para conter a violência e tentar identificar os invasores nas

terras indígenas. Afirmou que há as guerreiras da floresta, que realizam o apoio e informação a toda a comunidade. Pediu a realização de uma força tarefa policial dentro da comunidade e, também, o apoio à comunidade indígena no momento em que eles precisarem (que a polícia atenda o chamado do indígena quando estiverem ameaçados). Relatou que as drogas estão chegando nas comunidades indígenas com muita rapidez e pede para identificar quem leva essa droga.

12 - Irakdju ka'apor: afirmou que o antropólogo José Mendes de Andrade já foi proibido de entrar no território, mas ainda continua lá. Afirmou, também, que o Ministério Público tem que se aproximar dos povos indígenas e acompanhar os processos que acontecem no território.

13 - Magno Guajajara: narrou sobre a invasão da terra indígena e reclamou da atuação da polícia e da FUNAI. Solicitou a criação de núcleo específico para o atendimento dos povos indígenas na Justiça, no Ministério Público e na DPE. Por fim, sugeriu que a polícia faça uma força tarefa nas comunidades indígenas e fiscalizasse toda a área.

14 - Geane Guajajara: pediu defesa e garantia aos direitos indígenas. Solicitou o combate às drogas, extração ilegal de madeira e exploração infantil dentro da comunidade indígena. Propõe núcleo de mediação e conciliação indígena.

Em seguida, foram apresentadas as seguintes proposições pelos membros do Comitê de Diversidade:

PROPOSTAS DO COMITÊ PARA A RESOLUÇÃO DAS DEMANDAS DOS INDÍGENAS APRESENTADAS NA AUDIÊNCIA PÚBLICA:

1. Aprovação definitiva da resolução que prevê a criação da Ouvidoria dos Povos Indígenas e criação de Núcleos de Conciliação nas Comunidades Indígenas.

2. Realização de outros mutirões dentro da comunidade indígena, com a participação das Serventias Extrajudiciais, DPE, MP, Instituto de Identificação, juízes e FUNAI.

3. 1º Casamento Comunitário Indígena, a ser realizado no dia 02 de junho de 2023, no Território Indígena Krikati, na aldeia São José, compreendendo casais indígenas dos municípios de Montes Altos e Sítio Novo, bem como a designação de outras datas em outras comunidades.

5. MUTIRÕES DE ATENDIMENTO AOS POVOS INDÍGENAS:



A lacuna da prestação jurisdicional em proporcionar o acesso ao registro civil, documento que é a porta de entrada para o direito a existir e ser um cidadão, foi uma das constatações que levaram o Comitê de Diversidade do TJMA a articular o atendimento aos indígenas como uma das ações do órgão, a partir da escuta ativa das lideranças indígenas pela equipe do Comitê, em reuniões realizadas no primeiro semestre de 2022.

As demandas apresentadas foram prontamente atendidas, inclusive com a emissão da documentação, não havendo a judicialização dessas demandas reprimidas e não abarrotando o juízo local.

Com o trabalho de escuta ativa do Comitê de Diversidade do TJMA, o diálogo com lideranças indígenas permitiu a identificação e conhecimento de algumas demandas judiciais dos povos originários que o Poder Judiciário do Maranhão poderia resolver, a exemplo do acesso ao registro civil, além de poder



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO



registrar as crianças com nomes indígenas e a respectiva etnia e local de nascimento, nos moldes do Provimento CGJ 49/2022.

- 1ª Edição do Mutirão de Atendimentos aos Povos Indígenas:

- Dia 18/11/2022 - Comarca de Montes Altos, Aldeia São José, Território Indígena Krikati:

O evento ocorreu dia 18 de novembro de 2022 na Aldeia São José, Território Indígena Krikati, município de Montes Altos/MA, com atendimento a cerca de 400 pessoas, conforme relatório adiante discriminado.

Além das reuniões realizadas pelo Comitê de Diversidade com as lideranças, em novembro de 2022, o PJMA realizou audiência pública na comarca de Imperatriz com a presença de representantes da sociedade civil e instituições públicas, para escutar as lideranças indígenas, que incluiu o mutirão no território Krikati, comarca de Montes Altos, que envolveu órgãos da rede de justiça na prestação de serviço.

Serviços oferecidos:

✓ Defensoria Pública Estadual: 160 senhas de atendimentos (retificação de registro civil, reconhecimento de paternidade, ações de adoção e de guarda);

✓ IDENT (SSP/MA): expedição de 100 carteiras de identidade (esgotou todo o material que havia levado);

✓ TRE/MA : 25 atendimentos, entre alistamentos, revisões e transferências;

✓ Cartório de Registros Cíveis de Montes Altos, Sítio Novo e Lajeado Novo: estimativa de 200 atendimentos, entre registro tardio e retificações de grafia, inclusão de nome ou sobrenome indígena, acréscimo de dados quanto a aldeia;

✓ FUNAI: 85 pré-agendamentos de atendimentos a indígenas e requerimentos de registro civil;

✓ MPMA: 30 atendimentos e orientações jurídicas, participação e manifestação nas audiências cíveis;

✓ **JUÍZES** : 100 atendimentos, informações processuais, orientações sobre procedimentos de registro civil, realização de audiências judiciais e extrajudiciais de conciliação e instrução em processos reconhecimento de paternidade, retificação de registro civil, guarda e adoção, com prolação de sentenças, despachos e decisões.

Seguem, abaixo, fotos do evento:







TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO







A cobertura fotográfica completa do evento também está disponível no flickr do TJMA: <https://www.flickr.com/photos/tjma-oficial/albums/72177720303805732> .

- 2ª Edição do Mutirão de Atendimentos aos Povos Indígenas:

- Dias 20 a 22/03/2023 - Comarca de Barra do Corda - Etnias Guajajara e Kanela:

A 2ª edição do mutirão de atendimentos aos povos indígenas foi realizada na sede da Comarca de Barra do Corda, nas dependências do Salão do Júri do Fórum, com atendimento a cerca de 200 pessoas indígenas das etnias Guajajara e Kanela, conforme relatório abaixo:

✓ Defensoria Pública Estadual: 201 atendimentos (retificação de registro civil, reconhecimento de paternidade, ações de adoção e de guarda);

✓ Cartório de Registro Civil de Barra do Corda: 148 atendimentos, com a emissão e entrega de certidões: 19 atendimentos com expedições de 2ª via de certidão; 69 atendimentos com acréscimo de etnia no registro civil; 3 alterações de prenome; 2 certidões negativas; 8 reconhecimentos de paternidade; 6 registros comuns; 25 registros tardios; 16 retificações administrativas.

✓ FUNAI: 80 pré-agendamentos de atendimentos a indígenas e requerimentos de registro civil;

✓ JUIZES: 120 atendimentos, informações processuais, orientações sobre procedimentos de registro civil, realização de audiências judiciais e extrajudiciais de conciliação e instrução em processos reconhecimento de paternidade, retificação de registro civil, guarda e adoção, com prolação de sentenças, despachos e decisões.

Seguem, abaixo, fotos do evento:



MUTIRÃO DE REGISTRO PARA POVOS INDÍGENAS

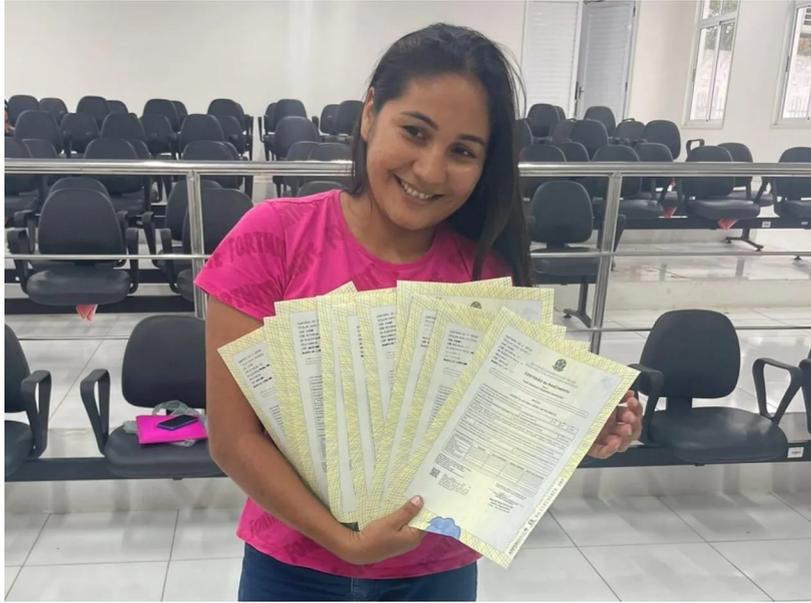
20 a 22.03
8h - 18h

LOCAL:
Salão do Juri do Fórum
de Barra do Corda

SERVIÇOS
OFERECIDOS:

- Retificação de nome;
- Retificação do local de nascimento;
- Registro tardio;
- Outros serviços





Seguem, abaixo, os links das matérias de cobertura do evento:

- <https://www.tjma.jus.br/midia/cgj/noticia/509547/mutirao-indigena-em-barra-do-corda-expede-novas-certidoes-de-nascimento-com-registro-da-etnia> ;
- <https://www.cnj.jus.br/mutirao-indigena-em-barra-do-corda-ma-e-xpede-certidoes-com-registro-da-etnia/> ;
- <https://defensoria.ma.def.br/dpema/porta/noticias/7998/defensoria-realiza-200-atendimentos-em-mutirao-voltado-a-povos-indigenas-em-barra-do-corda> .

- 3ª e 4ª Edições do Mutirão de Atendimentos aos Povos Indígenas:

- Dias 28/05 a 02/06/2023 - Comarca de Montes Altos - Etnia Krikati:

- Dias 19 a 23/06/2023 - Comarca de Amarante do Maranhão: Etnias Guajajara e Gavião

A 3ª e 4ª edições do mutirão de atendimentos aos povos indígenas serão realizadas nos meses de maio e junho de 2023, nas Comarcas de Montes Altos e Amarante do Maranhão, com previsão de mil atendimentos em cada uma das edições, tendo sido ampliados os serviços que serão ofertados, compreendendo também atendimentos de saúde, palestras e outros atendimentos.

5.1. CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS DOS MUTIRÕES INDÍGENAS:

- A Audiência Pública e o Mutirão Índigena idealizados pelo Comitê de Diversidade do TJMA a partir das demandas dos povos indígenas;
- Alinhamento com as lideranças e parceiros do sistema de justiça e instituições públicas;
- Atendimento ao público com um trabalho envolvendo órgãos do sistema de justiça e instituições públicas de várias áreas;
- O mutirão foi a culminância da Audiência Pública realizada com os povos indígenas na comarca de Imperatriz, também em novembro de 2022;
- A iniciativa do Comitê conta com o apoio da Presidência do TJMA, Corregedoria Geral de Justiça e lideranças indígenas;
- A continuidade e organização de outras edições (audiência e mutirão) contarão com o apoio do sistema de justiça e instituições parceiras;
- Efetivação da escuta ativa aos povos indígenas sobre suas demandas;
- Servidores(as), magistrados(as), cartorários, instituições de atendimento direto aos povos indígenas como a Funai são

fundamentais na mobilização, que é essencial para realização dos eventos e alcance das demandas.

6. CASAMENTO COMUNITÁRIO INDÍGENA - Território Krikati

A realização do primeiro casamento comunitário indígena do Maranhão foi autorizada pela Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão (CGJ-MA). A cerimônia ocorrerá na Aldeia "São José", na zona rural do Município de Montes Altos, a 693 km de São Luís, no dia 2 de junho, às 16 horas.

A juíza Myllenne de Melo Moreira, diretora do Fórum de Montes Altos, presidirá a cerimônia, juntamente com os juízes e juízas integrantes do Comitê de Diversidade, e magistrados de comarcas da região, tendo a estimativa de reunir cerca de 150 indígenas da etnia Krikati, na cerimônia.

As inscrições para o projeto foram abertas, gratuitamente, no período de 27 de março até o dia 10 de maio de 2023.

Para facilitar o acesso ao projeto, foram disponibilizados dois locais de inscrição: em Montes Altos, no Cartório do Ofício Único (Avenida Fabrício Ferraz, nº 85, Centro. Monte Altos) e em Sítio Novo, no Cartório do Ofício Único (Rua Leontino Nascimento, nº 113, Centro. Sítio Novo). Telefone do Fórum de Montes Altos para informações: (99) 98505-1781 (ligação e whatsapp).

A deliberação pela realização do evento na comunidade indígena foi feita com base nas solicitações de lideranças indígenas aos membros do Comitê da Diversidade do Tribunal de Justiça, durante a audiência pública com o tema "Acesso à Justiça a Povos Indígenas", realizada no dia 17 de novembro de 2022, em Imperatriz.

A cerimônia está sendo organizada pelo Poder Judiciário de Montes Altos, com a colaboração da liderança jovem Jackson Sabino Krikati, da Aldeia São José. Matéria disponível no site do TJMA (<https://www.tjma.jus.br/midia/cgj/noticia/509622/judiciario-de-montes-altos-organiza-primeiro-casamento-comunitario-indigena>).

7. GRUPO DE TRABALHO PARA ACESSO À JUSTIÇA NO TERRITÓRIO INDÍGENA ARARIBÓIA

Na semana em que se comemorou o Dia Nacional de Luta dos Povos Indígenas (7 de fevereiro de 2023), o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) e a Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão (CGJ/MA) criaram um Grupo de Trabalho para garantia de direitos e de acesso à Justiça na Terra Indígena Araribóia (matéria da CGJMA disponível no link: <https://www.tjma.jus.br/midia/portal/noticia/509160/tjma-cria-grupo-de-trabalho-para-garantir-acesso-a-justica-de-povos-indigenas-de-arariboia>).

Mais de 5.300 indígenas dos povos Awa Guajá, Awa isolados e Guajajara fazem parte da população da Terra Indígena de Arariboia, segundo dados da Fundação Nacional de Saúde (Funasa) de 2010. A região – marcada por conflitos que envolvem invasão das terras indígenas por madeireiros, caçadores e traficantes – ocupa uma área de 413 mil hectares no Maranhão, atingindo os municípios de Amarante do Maranhão, Arame, Bom Jesus das Selvas, Buriticupu, Grajaú e Santa Luzia.

O Grupo de Trabalho foi instituído pela Portaria-Conjunta nº. 4/2023 (https://novogerenciador.tjma.jus.br/storage/arquivos/02_fevereiro/portaria_conjunta_42023_08_02_2023_15_37_04.pdf), assinada pelo presidente do TJMA, Desembargador Paulo Velten e pelo corregedor-geral de Justiça, Desembargador Froz Sobrinho, que atuará no planejamento, organização e execução de ações voltadas à garantia de direitos aos povos indígenas no Território Indígena Araribóia.

A equipe é formada pelos juízes e juízas, Ticiany Gedeon (juíza auxiliar da CGJ/MA), Marco Adriano Fonseca (juiz coordenador do Comitê de Diversidade do TJMA), Douglas Lima da Guia (juiz coordenador do Núcleo de Regularização Fundiária da CGJ/MA), Elaile Carvalho (juíza coordenadora-adjunta do Comitê de Diversidade do TJMA) e Adriana Chaves (juíza membro do Comitê de Diversidade do TJMA).

A medida considera a decisão proferida pelo ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Luís Roberto Barroso, na Medida Cautelar na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 709/DF, que incluiu a Terra Indígena Arariboia, situada no Maranhão, dentre aquelas para as quais a União deve adotar de imediato todas as medidas emergenciais necessárias à proteção da vida, da saúde e da segurança das comunidades indígenas.

A criação da unidade também considera as reivindicações e sugestões apresentadas pelos representantes de povos indígenas do Maranhão durante Audiência Pública de Acesso à Justiça aos Povos Indígenas, promovida pelo Comitê de Diversidade do TJMA, no dia 17 de novembro de 2022, em Imperatriz/MA e os resultados obtidos pelo Mutirão de Atendimentos aos Povos Indígenas, realizado no dia 18 de novembro de 2022, na Aldeia São José, Terra Indígena Krikati, em Montes Altos/MA.

A Portaria-Conjunta foi entregue pessoalmente à Ministra dos Povos Indígenas, Sônia Guajajara, na audiência Pública realizada pelo Ministério em Imperatriz/MA no dia 10 de fevereiro de 2023 (<https://www.tjma.jus.br/midia/cgj/noticia/509213/cgj-ma-articula-enfrentamento-a-violencia-contr-povos-indigenas>).

Na mesma data, em reunião realizada na CGJMA, os integrantes do Comitê de Diversidade apresentaram ao Corregedor Desembargador Froz Sobrinho a sugestão de convocação de peritos especializados, antropólogos e intérpretes indígenas, para se habilitarem no Sistema "Peritus" da Corregedoria, para auxiliar em processos que envolvam causas indígenas.

A Corregedoria deverá publicar um edital de convocação para habilitação de intérpretes indígenas, observando as línguas indígenas maternas do nosso Estado (Troncos linguísticos Tupi-Guarani e Jê), bem como, a habilitação de maior número de antropólogos para realização dos laudos periciais em processos judiciais envolvendo a temática dos direitos dos povos indígenas.



Em 09 de março de 2023, foi realizada reunião de trabalho interinstitucional, com lideranças indígenas, o Presidente do Conselho Estadual de Direitos Humanos, as Secretarias de Direitos Humanos e de Meio Ambiente do Estado do Maranhão, representantes da FUNAI, deliberando-se que a Terra Indígena Arariboia receberá ações de regularização fundiária e de cidadania (matéria da CGJMA disponível no link: <https://www.tjma.jus.br/midia/cgj/noticia/509454/terra-indigena-arariboia-recebera-acoes-de-regularizacao-fundiaria-e-de-cidadania>).

A reunião, nos formatos presencial e virtual, foi realizada pelo juiz Douglas Lima da Guia e pela juíza Adriana da Silva Chaves, em conjunto com o juiz Marco Adriano Fonseca e a juíza Elaile Silva Carvalho, integrantes do Comitê de Diversidade do Tribunal de Justiça.

As lideranças indígenas Jonas, Suluene, Regis, Marceline, Paulo e Rosilene Guajajaras, representaram a etnia na reunião. Representando os órgãos públicos, participaram Socorro Fonsêca, Patrícia, Danielle Moreira e Marcos Aurélio, da (SEDIHPOP); Wanessa Menezes e Daniel Costa, da FUNAI e Jane Cavalcante Rodrigues (SEMA). Luís Pedrosa representou o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos.

A primeira ação da iniciativa está programada para ser executada no período de 19 a 23 de junho de 2023, na comarca de Amarante do Maranhão, voltada aos indígenas das etnias Guajajara e Gavião.

8. PROJETO “JUSTIÇA DE TODOS NAS COMUNIDADES INDÍGENAS”

A partir da visita realizada na Aldeia São José, território Krikati, em Montes Altos/MA, em 18/11/2022, identificou-se a possibilidade de desdobramento do projeto especial já existente no âmbito da CGJMA, com a previsão de instalação em 2023 de salas de atendimento dentro nos territórios indígenas, que funcionarão como postos avançados de atendimento e de videoconferência, em parceria com os Municípios, possibilitando que os atendimentos aos indígenas e os atos processuais sejam realizados de forma remota, sem a necessidade de deslocamentos presenciais por longas distâncias até a sede das comarcas, com gastos relevantes para a economia doméstica.

9. CONTATOS DO COMITÊ DE DIVERSIDADE DO TJMA

- Endereço: Palácio Clovis Bevilácqua, prédio sede do TJMA, Praça Pedro II, Centro, São Luís/MA, CEP:65.010-905;
- Telefone fixo: (98) 3198-4438, E-mail: comite.diversidade@tjma.jus.br ;
- Coordenador do Comitê de Diversidade: Juiz Marco Adriano Ramos Fonsêca
- Coordenadora Adjunta: Juíza Elaile Silva Carvalho
- Ouvidora dos Povos Indígenas do TJMA: Juíza Adriana da Silva Chaves
- Secretária do Comitê - Joelma Regina do Nascimento, (98) 98804-4732.

São Luís/MA, 27 de abril de 2023.

Marco Adriano Ramos Fonsêca

Juiz de Direito Coordenador do Comitê de Diversidade do TJMA

Elaile Silva Carvalho

Juíza de Direito Coordenadora Adjunta do Comitê de Diversidade do TJMA

Adriana da Silva Chaves

Juíza de Direito Ouvidora dos Povos Indígenas do TJMA
e membra do Comitê de Diversidade do TJMA

REFERÊNCIAS:

CONSELHO NACIONAL DA JUSTIÇA. **Corregedoria da Justiça do Maranhão regulamenta registro civil de indígenas.** Disponível em:

<https://www.cnj.jus.br/corregedoria-da-justica-do-maranhao-regulamenta-registro-civil-de-indigenas/>. Acesso em: 20 abr. 2023.

CONSELHO NACIONAL DA JUSTIÇA. **Judiciário do Maranhão prepara ações em benefício das comunidades indígenas.** Disponível em:

<https://www.cnj.jus.br/judiciario-do-maranhao-prepara-conjunto-de-acoes-em-beneficio-das-comunidades-indigenas/>. Acesso em: 20 abr. 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRÁFICA E ESTATÍSTICA. **Os indígenas no censo 2022.** Disponível em:

<https://educa.ibge.gov.br/images/educa/os-indigenas-no-censo-2022-livreto.pdf>
. Acesso em: 20 abri. 2023.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO. **Audiência pública de acesso à Justiça a povos indígenas é realizada na Região Tocantina.** Disponível em:

<https://www.tjma.jus.br/midia/portal/noticia/508421/audiencia-publica-de-acesso-a-justica-a-povos-indigenas-e-realizada-na-regiao-tocantina>. Acesso em: 20 abr. 2023.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO. **Comitê de Diversidade do TJMA reúne-se com lideranças indígenas.** Disponível em:

<https://www.tjma.jus.br/midia/portal/noticia/506004/comite-de-diversidade-do-tjma-reune-se-com-liderancas-indigenas>. Acesso em 20 abr. 2023.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO. **Dia dos povos indígenas: a luta por mais visibilidade e valorização.** Disponível em:

<https://www.tjma.jus.br/midia/portal/noticia/508421/audiencia-publica-de-acesso-a-justica-a-povos-indigenas-e-realizada-na-regiao-tocantina>

[so-a-justica-a-povos-indigenas-e-realizada-na-regiao-tocantina](#) . Acesso em: 20 abr. 2023.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO. **Judiciário de Montes Altos organiza primeiro casamento comunitário indígena**. Disponível em: <https://www.tjma.jus.br/midia/cgj/noticia/509622/judiciario-de-montes-altos-organiza-primeiro-casamento-comunitario-indigena> . Acesso em: 20 abr. 2023.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO. **Portaria-Conjunta nº 4/2023**. Cria Grupo de Trabalho encarregado de planejamento, elaboração e execução de ações voltadas à garantia de direitos e acesso à Justiça dos povos situados na Terra Indígena Arariboia, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Maranhão. Disponível em: https://novogerenciador.tjma.jus.br/storage/arquivos/02_fevereiro/portaria_conjunta_42023_08_02_2023_15_37_04.pdf . Acesso em: 20 abr. 2023.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO. **Portaria TJMA 2046, de 22 de abril de 2022**. Institui Grupo de Trabalho Interinstitucional para elaboração dos projetos de cursos de formação com temáticas antidiscriminatórias por meio da parceria do Comitê de Diversidade e Instituto Federal do Maranhão (IFMA) Campus Barra do Corda. Disponível em: https://novogerenciador.tjma.jus.br/storage/arquivos/abril/portaria_tj_20462022_27_04_2022_14_57_27.pdf . Acesso em: 20 abr. 2023.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO. **Portaria TJMA 2051, de 25 de abril de 2022**. Institui Grupo de Trabalho Interinstitucional para elaboração do projeto de curso de formação de conciliadores e mediadores indígenas no âmbito do Tribunal de Justiça do Maranhão. Disponível em: https://novogerenciador.tjma.jus.br/storage/arquivos/abril/portaria_tj_20512022_27_04_2022_14_58_07.pdf . Acesso em: 20 abr. 2023.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO. **Provimento CGJ nº 49, de 3 de novembro de 2022.** Dispõe acerca do assento de nascimento de indígena no Registro Civil de Pessoas Naturais. Disponível em:

https://novogerenciador.tjma.jus.br/storage/arquivos/provimentos/provimento_n_49_de_3_de_novembro_de_2022_25_11_2022_14_13_27.pdf. Acesso em: 20 abr. 2023.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO. **Resolução GP 42/2022.** Institui a Ouvidoria dos Povos Indígenas e os Núcleos de Mediação e Conciliação Indígenas. Disponível em:

https://novogerenciador.tjma.jus.br/storage/arquivos/abril/resol_gp_422022_27_04_2022_12_59_33.pdf. Acesso em: 20 abr. 2023.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO. **Resolução GP 47/2020.** Institui o Comitê de Diversidade no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Maranhão. Disponível em:

https://novogerenciador.tjma.jus.br/storage/arquivos/resolucoes_2020/ba7d247d2bf985b7dcec1eae7d09dd37.pdf. Acesso em: 20 abr. 2023.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO. **Terra Indígena Arariboia receberá ações de regularização fundiária e de cidadania.** Disponível em:

<https://www.tjma.jus.br/midia/cgj/noticia/509454/terra-indigena-arariboia-recebera-acoes-de-regularizacao-fundiaria-e-de-cidadania> . Acesso em: 20 abr. 2023.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO. **TJMA cria Ouvidoria Indígena e Programa de Conciliação para formação de mediadores em territórios indígenas.** Disponível em:

<https://www.tjma.jus.br/midia/portal/noticia/506604/tjma-cria-ouvidoria-indigena-e-programa-de-conciliacao-para-formacao-de-mediadores-em-territorios-indigenas> . Acesso em: 20 abr. 2023.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO. **TJMA conduz audiência de acesso à Justiça a povos indígenas nesta quinta, 17.** Disponível em:

<https://www.tjma.jus.br/midia/portal/noticia/508387/tjma-conduz-audiencia-de-acesso-a-justica-a-povos-indigenas-nesta-quinta-17>. Acesso em: 20 abr. 2023.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO. **TJMA cria grupo de trabalho para garantir acesso à Justiça de povos indígenas de Arariboia.** Disponível em:

<https://www.tjma.jus.br/midia/portal/noticia/509160/tjma-cria-grupo-de-trabalho-para-garantir-acesso-a-justica-de-povos-indigenas-de-arariboia>. Acesso em: 20 abr. 2023.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO. **TJMA realizará audiência pública de acesso à Justiça a povos indígenas.** Disponível em:

<https://www.tjma.jus.br/midia/portal/noticia/508368/tjma-realizara-audiencia-publica-de-acesso-a-justica-a-povos-indigenas>. Acesso em: 20 abr. 2023.